

# Portaria

Nº563/2014



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL  
CGC 13.809.397/0001-09  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 563 /2014**  
**EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO**  
**DETERMINA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL – Estado Federado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 74, incisos V, VII e VIII,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) GILDSON GOMES DOS SANTOS, do cargo de **ADVOGADO GERAL DO MUNICÍPIO**, da estrutura do **GABINETE DO PREFEITO**, nomeado em conformidade com a Letra "a" inciso I do Art.2º da Lei Complementar nº 003/2009 (Institui a Lei Orgânica da Advocacia Geral do Município) símbolo NES Subanexo A da Lei complementar nº 004/2009, (Institui o Plano de Carreira da Advocacia Pública Municipal) da Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal, o qual **NÃO** poderá mais exercer as funções inerentes ao cargo;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência ao Setor de RH para as devidas anotações e controle.

Cumpra-se e Publique-se.

Ribeira do Pombal, 01 de dezembro de 2014.

  
RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal